



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO**, ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a presente chamada pública com a finalidade de possibilitar a disputa através da forma de maior lance (no estilo disputa/leilão) de um espaço para comercialização de gêneros alimentícios na Quadra Francisco Rodrigues da Silva durante o Campeonato de Inverno 2023, que ocorrerá entre os dias 17 a 28 de julho de 2023.

### 1- Objeto

- 1.1- Esta chamada pública foi instituída com a finalidade de possibilitar a disputa através da forma de maior lance (no estilo leilão) de um espaço para comercialização de gêneros alimentícios na Quadra Francisco Rodrigues da Silva durante o Campeonato de Inverno 2023, que ocorrerá entre os dias 17 a 28 de julho de 2023.
- 1.2- O GANHADOR DA DISPUTA terá o direito de explorar o espaço nos dias do evento após pagamento antecipado de **ALVARÁ**.
- 1.3- O direito de exploração do espaço se dará nos dias 17 a 28 de julho de 2023, nos dias que acontecerem os jogos.
- 1.4- É proibido o funcionamento do espaço em dias que não ocorrem jogos.
- 1.5- As datas do evento acima poderá sofrer alterações conforme necessidades da secretaria organizadora do evento.

### 2- Condições de Participação

2.1- Será permitido a participação somente de PESSOAS JURÍDICAS.

2.2 - As **peessoas jurídicas**, mencionadas acima, terão que ser, obrigatoriamente do ramo de comércios alimentícios tais como: bares, lanchonetes, restaurantes, mercearias, padarias, açouques, confeitarias e etc.

### 3 – Da participação e entrega da documentação.

3.1 - Os interessados deverão entregar os documentos em **ENVELOPE LACRADO** no setor de administração no prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, no **dia 13 de julho de 2023 até as 14:15 horas**

#### **3.1.1 – O início da disputa será as 14:30 horas após a análise dos documentos**

3.2 – Os documentos necessários para a participação são:



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

- A) Cartão do CNPJ
- B) Certidão de Débitos da Receita Federal
- C) Certidão de Débitos Trabalhistas
- D) Certidão de Regularidade do FGTS
- E) Certidão de Débitos Estadual
- F) Contrato social ou certidão simplificada
- G) Documento com foto do representante legal
- H) CPF do representante legal
- I) Ficha de inscrição conforme modelo em anexo I
- J) Proposta inicial conforme anexo II

3.3 – Ao se inscrever-se o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

3.4 – ***A não apresentação de qualquer documento do item 3.2 implicará na desclassificação do candidato.***

3.5- **Todos os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado onde deverá estar escrito no lado de fora do envelope, o nome do participante (razão social), de seu representante legal, número de celular para contato.**

3.6 – Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será permitido a entrega parcial de documentos.

## **4 – Da Análise da Documentação, Disputa e valor inicial**

4.1 – A análise das documentações será no dia **13 de julho a partir das 14:15 horas.**

4.2 – Após a análise das documentações será iniciado a disputa com os participantes habilitados.

4.3 – A classificação do HABILITADO VENCEDOR para a concessão do espaço se dará por meio de **DISPUTA DE PREÇO** que será realizado no dia **13 de julho de 2023, as 14:30 horas, após a análise dos recursos, caso houver.**

4.2 – **O valor inicial para a proposta de preços é de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

## **5 – Do Resultado e Divulgação**

5.1 – O resultado será divulgado no dia **13 de julho de 2023** no Diário Oficial do Município de Ribeirão Vermelho.

## **6 – Do Alvará de Funcionamento**



6.1 – O vencedor selecionado pela disputa após o resultado final deverá tirar e pagar o **ALVARÁ até as 16 horas do dia 14 de julho de 2023**, no setor de arrecadação no Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho e entregar uma cópia do comprovante no setor de Administração da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho.

6.2 - **O valor do ALVARÁ será de acordo com a proposta do VENCEDOR DA DISPUTA**

6.3 - O não pagamento do alvará até a data de **14 de julho de 2023 as 16h** acarretará na eliminação do comerciante e convocação do próximo colocado.

## **7 – Das disposições do espaço**

7.1- O espaço destinado será na entrada da quadra, no lado esquerdo, com aproximadamente *40 metros quadrados*.

## **8 – Das Obrigações dos Permissionários**

8.1 – O permissionário terá, obrigatoriamente que estar presente no espaço nos dias do evento.

8.2- É proibido o comercio de quaisquer outros gêneros que não seja o de alimentos e bebidas.

8.3 – O permissionário será o responsável por todos os fatos ocorridos em seu espaço bem como pela segurança do mesmo durante a realização do evento, além da limpeza e higienização.

8.4 - É vedado a qualquer permissionário a cessão ou transferência do espaço sob pena de suspensão bem como impedimento de participação em quaisquer eventos coordenados pela Secretaria de Cultura e Turismo durante o ano vigente.

8.5 – Só serão permitidas pessoas maiores de 18 anos para trabalharem no espaço.

8.6 – Os permissionários deverão obedecer às instruções caso impostas pelo Conselho Tutelar e Vigilância Sanitária do Município.

8.7 – Não será permitida a venda de alimentos e bebidas em embalagens de vidro bem como quaisquer produtos em embalagens cortantes.

8.7.1 – Pratos, copos, talheres e demais recipientes, deverão ser de plástico.

8.8 – O permissionário terá que dispor de higiene no armazenamento, na produção e na manipulação de alimentos e se atentar ao uso de luvas, toucas, aventais e demais materiais.



# **Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho**

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

8.9 – O permissionário terá que dispor de álcool em gel 70 % nos dias de evento.

8.10 – O permissionário deverá recolher os lixos gerados por sua atividade e colocado em saco preto próprio para a coleta ser realizada pelo Município.

8.11 – A limpeza do entorno fica por responsabilidade do permissionário.

8.12 – O transporte e a guarda dos equipamentos e materiais necessários para uso no espaço cabe ao permissionário as responsabilidades por danos/extravios que porventura venham ocorrer.

8.13 – O horário de atendimento ao público obedecerá ao divulgado pelo evento sendo o limite máximo de funcionamento 2 (duas) horas após o termino do último jogo.

## **9 – Das Sanções**

9.1 - No caso de descumprimento das regras deste edital o permissionário poderá perder a permissão de uso, sujeitando-se ainda, as penalidades abaixo descritas:

- A) Advertência;
- B) Fechamento do espaço
- C) Suspensão temporária para participar em eventos futuros promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo

## **10 – Das Disposições Gerais**

11.1 – O permissionário que não comparecer a seu espaço em qualquer dia do evento não terá direito a devolução do recurso pago referente ao dia do não comparecimento.

## **11 – Disposições Finais**

11.1 – A assinatura da ficha de inscrição obriga o permissionário selecionado a cumprir todos os termos presentes neste edital e aceitar todas as obrigações.

11.2 – Cabe a Secretaria de Cultura e turismo a deliberação sobre os casos omissos a este edital.

Ribeirão Vermelho 10 de julho de 2023

Atenciosamente,

**Ícaro Henrique de Andrade Souza**  
**Secretário de Cultura e Turismo**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## ANEXO I

### Ficha de Inscrição

O presente representante abaixo identificado, vem requerer desta secretaria, sua inscrição no processo de chamada pública 009/2023, com a finalidade de possibilitar a disputa através da forma de maior lance (no estilo leilão) de um espaço para comercialização de gêneros alimentícios na Quadra Francisco Rodrigues da Silva durante o Campeonato de Inverno 2023, que ocorrerá entre os dias 17 a 28 de julho de 2023.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

NOME DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_ CEL: \_\_\_\_\_

( ) Declaro estar de acordo com todos os termos do edital de chamada pública 009/2023.

Ribeirão Vermelho, 13 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: disputa através da forma de maior lance (no estilo leilão) de um espaço para comercialização de gêneros alimentícios na Quadra Francisco Rodrigues da Silva durante o Campeonato de Inverno 2023, que ocorrerá entre os dias 17 a 28 de julho de 2023.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

NOME DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_ CEL: \_\_\_\_\_

VALOR DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR POR EXTENSO:

\_\_\_\_\_

Ribeirão Vermelho, 13 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável